



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

LISTA DE VERIFICAÇÃO – PREGÃO 030/2023
(Instrução processual - fase de habilitação)

FORNECEDOR:	HOME CAROL DECOR LTDA
CNPJ:	43.383.479/0001-03
CONTATO (telefone e e-mail):	LUIZ HENRIQUE MULLER / carolcortinas.luizhenrique@gmail.com / 48 3375- 4297
ITEM (NS):	GRUPOS 1 A 6

	SIM	NÃO	NA
1. Declarações Comprasnet			
1. Extrato de declarações do COMPRASNET	X		
2. Habilitação jurídica			
a) comprovante de inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, no caso de empresário			
b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades empresárias, acompanhado, no caso de sociedades por ações, de documentos de eleição de seus administradores	X		
c) inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades simples, acompanhada de prova da diretoria em exercício			
d) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir			
3. Regularidade Fiscal			
a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ)	X		
b) prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) – Certificado de Regularidade do FGTS (CRF)	X		
c) prova de regularidade com a Fazenda Nacional, mediante a apresentação da Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, nos termos da Portaria Conjunta RFB/PGFN n.º 1751/2014	X		
d) prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Distrital, do domicílio ou sede da licitante, mediante Certidão de Quitação de Tributos Estaduais/Distritais, ou certidão que comprove a regularidade com o ICMS, emitida pelo órgão competente	X		
e) prova de regularidade com a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede do licitante, mediante Certidão de Quitação de Tributos Municipais, ou certidão que comprove a regularidade com o ISS, emitida pelo órgão competente.			X
4. Regularidade Trabalhista			



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

	SIM	NÃO	NA
a) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)	X		
5. Qualificação Econômico-Financeira			
a) Certidão Negativa de Falência, Concordata, recuperação judicial ou extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da licitante			X
6. Capacidade Técnica			
a) Um ou mais atestado de capacidade técnica-operacional em nome da licitante, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, no qual conste a elaboração de serviços compatíveis com as parcelas mais relevantes do objeto da licitação, observadas as quantidades mínimas exigidas no edital			X
b) Outros documentos – especificar (incluir uma nova linha para cada exigência)			X
7. Consultas ao CNJ e CEIS (no nome da Pessoa Jurídica e Sócio Majoritário), Situação no SICAF e Nível 1 do SICAF (Cadastramento), Ocorrências e Participação Indireta			
a) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça – CNJ, no endereço eletrônico www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php	X		
b) Cadastro Nacional das Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, no endereço eletrônico http://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis?ordenarPor=nome&direcao=asc	X		
c) SITUAÇÃO NO SICAF E CADASTRO NÍVEL 1, a fim de verificar a composição societária das empresas e certificar eventual participação que ofenda ao art. 9º, inciso III, da Lei 8.666/93 (participação, direta ou indireta, na licitação, de servidor ou dirigente do TRE-BA).	X		
d) Ocorrências Registradas e impedimentos indiretos (se houver ocorrência, juntar a consulta, mesmo que vencida ou que não impeça a participação na licitação). Informar no relatório final se há ocorrência apta ou não a afastar a licitante do certame.			X
e) Havendo impedimento indireto, juntar o cadastro nível 1 da empresa apenada, a fim de se verificar os indícios, quais sejam,: a data de abertura (se anterior ou posterior a data de abertura da empresa participante do certame), endereço, objeto social, e-mail e telefone (se são iguais ao da empresa participante do certame), bem como se o sócio é controlador ou gerente ou verificar a data que se desvinculou da empresa apenada, se for o caso. Informar a conclusão da análise no relatório final.			X



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 43.383.479/0001-03
Razão Social: HOME CAROL DECOR LTDA
Nome Fantasia: HOME CAROL DECOR
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **29/03/2024**
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
MEI: **Não**
Porte da Empresa: **Empresa de Pequeno**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica (Possui Pendência)

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	21/03/2024
FGTS	Validade:	11/11/2023
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	25/03/2024

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	30/04/2023 (*)
Receita Municipal	Validade:	01/06/2023 (*)

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Validade:	31/05/2023 (*)
-----------	----------------



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **HOME CAROL DECOR LTDA**
CNPJ/CPF: **43.383.479/0001-03**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **230140327537511**
Data de emissão: **31/10/2023 00:24:08**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): **28/04/2024**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ: 43.383.479/0001-03
Razão Social: HOME CAROL DECOR LTDA
Nome Fantasia: HOME CAROL DECOR
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 29/03/2024

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: Empresa de Pequeno Porte
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA MEI: Não
Capital Social: R\$ 10.000,00 Data de Abertura da Empresa: 02/09/2021
CNAE Primário: 4759-8/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS
CNAE Secundário 1: 4753-9/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE
CNAE Secundário 2: 4755-5/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E
CNAE Secundário 3: 4759-8/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO

Dados para Contato

CEP: 88.111-340
Endereço: RUA ANTENOR VALENTIM DA SILVA, S/M - JARDIM CIDADE DE
Município / UF: São José / Santa Catarina
Telefone: (48) 33754860
E-mail: carolcortinas.luizhenrique@gmail.com

Dados do Responsável Legal

CPF: 092.565.779-41
Nome: LUIZ HENRIQUE MULLER

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: 092.565.779-41
Nome: LUIZ HENRIQUE MULLER
E-mail: carolcortinas.luizhenrique@gmail.com

Relatório de Credenciamento

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: 092.565.779-41 Participação Societária: 100,00%
Nome: LUIZ HENRIQUE MULLER
Número do Documento: Órgão Expedidor:
Data de Expedição: Data de Nascimento: 17/01/1994
Filiação Materna: CARMEM KOERICH MULLER
Estado Civil:
CEP: 88.180-000
Endereço: RUA POSTA RETANTE - POSTA RESTANTE - CENTRO
Município / UF: Antônio Carlos / Santa Catarina
Telefone: (48) 91572127
E-mail:

Linhas Fornecimento

Serviços

1694 - Obras Cíveis de Cortinas Atirantadas

25321 - Instalação - Persianas Verticais/Horizontais



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (31/10/2023 às 10:51) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 43.383.479/0001-03.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6541.0672.5D15.8306 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (31/10/2023 às 10:51) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 092.565.779-41.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6541.0650.A980.8272 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

FILTROS APLICADOS:

Cadastro: CEIS

CPF / CNPJ sancionado: 092.565.779-41 43.383.479/0001-03

Data da consulta: 31/10/2023 10:52:21**Data da última atualização:** 10/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência), 10/2023 (Diário Oficial da União - CEAF), 10/2023 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM), 10/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP), 10/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

CONTRATO SOCIAL HOME CAROL DECOR LTDA



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=XWA3oHhRAX5yua6cGe6Knb9JpX9T0mW8es1118XFCU
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 09256577941-LUIZ HENRIQUE MULLER

Pelo presente instrumento particular, LUIZ HENRIQUE MULLER, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 17/01/1994, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 092.565.779-41, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 5507784, órgão expedidor SESDEC - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA 4 DE DEZEMBRO, 1500, CASA, RIO FARIAS, ANTONIO CARLOS, SC, CEP 88180000, BRASIL, ajustam e convencionam entre si a constituição de uma sociedade limitada, nos termos do Código Civil, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira: A sociedade usará o nome empresarial HOME CAROL DECOR LTDA

Cláusula Segunda: A sociedade terá sua sede social localizada na RUA ANTENOR VALENTIM DA SILVA, S/M, JARDIM CIDADE DE FLORIANOPOLIS, SAO JOSE, SC, CEP 88.111-340.

Cláusula Terceira: Observadas as disposições da legislação aplicável, a sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios.

Cláusula Quarta: A sociedade terá como objeto social COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS TAIS COMO: TAPETES, ALMOFADAS, ROUPA DE CAMA, DECORAÇÃO, PRODUTOS ELETRÔNICOS, CORTINAS, PAPEL DE PAREDE E PERSIANAS.

Cláusula Quinta: A sociedade iniciará suas atividades a partir do registro deste ato perante a Junta Comercial do Estado de Santa Catarina e seu prazo de duração será indeterminado.

Cláusula Sexta: O capital social é de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), dividido em 10.000 (dez mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, subscritas pelos sócios, a saber:

N. ORDEM	SÓCIOS	QUOTAS		VALORES
1	LUIZ HENRIQUE MULLER	10.000	R\$	10.000,00
	TOTAL	10.000	R\$	10.000,00

Parágrafo Único: O capital social está totalmente integralizado nesta data, em moeda corrente nacional.

Cláusula Sétima: Serão regidas pela legislação aplicável à matéria, tanto ao valor das quotas, integralização do capital social, a retirada de sócio quanto à dissolução e a liquidação da sociedade.

Cláusula Oitava: A Administração da sociedade será exercida ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) LUIZ HENRIQUE MULLER e a ele caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais.

81100001486460

1/3 - A



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 02/09/2021 Data dos Efeitos 02/09/2021

Arquivamento 20218113463 Protocolo 218113463 de 02/09/2021 NIRE 42206745022

Nome da empresa HOME CAROL DECOR LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 255795739838944

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/09/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

02/09/2021



CONTRATO SOCIAL HOME CAROL DECOR LTDA

Parágrafo Único: No exercício da administração, o(a) administrador(a) poderá retirar valor mensal a título de pro labore.

Cláusula Nona: O exercício social terminará em 31/12, quando serão levantados o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico e será efetuada a apuração e a distribuição dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas cotas de capital.

Parágrafo Primeiro: Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

Parágrafo Segundo: A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação dos sócios desde que aprovada pelos sócios quotistas.

Cláusula Décima: O falecimento, retirada, interdição ou inabilitação de um dos sócios não acarretará a dissolução da sociedade, que continuará com o sócio remanescente ou herdeiros do sócio falecido. Caso o(s) herdeiro(s) do sócio falecido não pretenda(m) integrar-se a Sociedade, então, caberá ao(s) sócio(s) remanescente(s) providenciar(em) a produção de balanço especial e apuração do patrimônio líquido para pagamento dos haveres do sócio falecido, mediante levantamento de balanço geral específico para esse fim, tudo em conformidade com a legislação em vigor.

Cláusula Décima Primeira: O(s) Administrador (es) declaram, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Cláusula Décima Segunda: Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei nº 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.

Cláusula Décima Terceira: Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Cláusula Décima Quarta: Fica eleito o foro da comarca de SÃO JOSÉ - SC, para dirimir as questões oriundas do presente contrato.

SÃO JOSÉ, 2 de setembro de 2021.

81100001486460

2/3 - A



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 02/09/2021 Data dos Efeitos 02/09/2021

Arquivamento 20218113463 Protocolo 218113463 de 02/09/2021 NIRE 42206745022

Nome da empresa HOME CAROL DECOR LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 255795739838944

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/09/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

02/09/2021

**CONTRATO SOCIAL
HOME CAROL DECOR LTDA**

LUIZ HENRIQUE MULLER
CPF: 092.565.779-41

81100001486460

3/3 - A



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 02/09/2021 Data dos Efeitos 02/09/2021

Arquivamento 20218113463 Protocolo 218113463 de 02/09/2021 NIRE 42206745022

Nome da empresa HOME CAROL DECOR LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 255795739838944

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/09/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

02/09/2021

**TERMO DE AUTENTICACAO**

NOME DA EMPRESA	HOME CAROL DECOR LTDA
PROTOCOLO	218113463 - 02/09/2021
ATO	090 - CONTRATO
EVENTO	090 - CONTRATO

MATRIZ

NIRE 42206745022
CNPJ 43.383.479/0001-03
CERTIFICO O REGISTRO EM 02/09/2021
SOB N: 42206745022

EVENTOS

316 - ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE ARQUIVAMENTO: 20218113463

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 09256577941 - LUIZ HENRIQUE MULLER - Assinado em 02/09/2021 às 07:52:48



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 02/09/2021 Data dos Efeitos 02/09/2021

Arquivamento 20218113463 Protocolo 218113463 de 02/09/2021 NIRE 42206745022

Nome da empresa HOME CAROL DECOR LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 255795739838944

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/09/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

02/09/2021



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2023

Prezados Senhores:

A empresa HOME CAROL DECOR LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 43.383.479/0001-03, com sede RUA Antenor Valentim da Silva, 480 – Jd. Cidade de Florianópolis – São José SC CEP: 88.111-340, aqui representada por Luiz Henrique Muller - Proprietário, para fins de participação no procedimento licitatório, referente ao Pregão em epígrafe, e em cumprimento a legislação e regulamentos vigentes, às quais se submete, declara que:

Declaramos como na condição Microempresa que não ultrapassamos limite de faturamento e cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, fazendo jus aos benefícios previstos nos artigos 42 ao 49, bem como de que não possui, no ano calendário da realização da licitação, contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como Microempresa.

Por ser expressão de verdade, firmamos às presentes declarações.

SÃO JOSÉ, 30 DE OUTUBRO DE 2023.

LUIZ HENRIQUE MULLER
CPF: 092.565.779-41
REPRESENTANTE LEGAL
HOME CAROL DECOR LTDA
CNPJ: 43.383.479/0001-03